



IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE IPUÃ

Rua Ferdinando Fratin nº 335 - Fone: (16) 3832-1222 - (16) 3832-1932 - Cx. Postal 22 - CEP: 14.610-000 - IPUÃ - SP

CNPJ: 45.708.765/0001-19 - E-mail: administracao@santacasaipua.com.br

A PRIMEIRA SANTA CASA DO BRASIL HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA

CUIDADOS PROLONGADOS - (PORTARIA MS/SAS Nº 929 DE 20/08/2013)

Ipuã-SP., 08 de Abril de 2025.

Ofício nº 047 / 2025

Exmo. Senhor
DD.Dr. Ronywerton Marcelo Alves Pereira
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.
Maira Bernardino
Chefe de divisão terceiro setor

Ilma. Sra.
Luciana Zacarias
Controle Interno

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ipuã, entidade devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº 45.708.765/0001-19, com endereço na Rua Ferdinando Fratin nº 335, centro, nesta cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, declarada de Utilidade Pública Municipal, Lei Municipal nº 1.024 de 19/09/1974, de Utilidade Pública Estadual, Decreto nº 14.717 de 05/02/1980, de Utilidade Pública Federal, Decreto nº 93.081 de 07/08/1986 representada por sua Gestora, senhora Mírian Aparecida Girolamo dos Santos, brasileira, casada, contadora, residente e domiciliada na cidade de Ipuã, Estado de São Paulo, na Avenida Alberto Conrado, nº 1942, vem por meio deste, solicitar aprovação da Prestação de Contas referente ao exercício do ano de 2024 do convênio 03/2023.

Apresento protestos de elevada estima e distinta consideração e me coloco a inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas existente.



Mírian Aparecida Girolamo dos Santos
Gestora